



RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO
EDITAL N° 3. DE 30 DE JUNHO DE 2025

*Divulga o Resultado da Fase de Habilitação do
Edital N° 3 de 30 de Junho de 2025.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, diante da análise da Comissão de Estágio no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado da Fase de Habilitação do Edital N° 03, de 30 de Junho de 2025, sendo:

CANDIDATOS HABILITADOS:

	Nome:	Curso:	Período	Instituição:
01	Camila Silva Soares Marins	Administração	1	IF Sudeste
02	Cristiane Aparecida Rodrigues Silva	Marketing	1	UNICORP
03	Edivanne Cristina da Silva	Administração	6º	AUDEN
04	Gabrielly Luzia da Silva	Comunicação Social	1	
05	Gustavo Brasil Martins	Marketing	1	Estácio de Sá
06	Larissa Medeiros Vieira	Administração	1	IF Sudeste
07	Lucas Emanuel Cerqueira de Oliveira	Marketing	3	Estácio de Sá
08	Matheus Guilherme Oliveira Silva	Administração	5	IF Sudeste
09	Verena Maria Cardoso de Oliveira	Marketing Digital	1	Unopar
10	Water Leonel Guedes Junior	Administração	1	Estácio de Sá
11	Yasmin Nedino Fortunato	Administração	1	IF Sudeste

CANDIDATOS INABILITADOS:

Desclassificados por não cumprir com o item 1.4 do Edital 03, de 30 de Junho de 2025:

	Nome:	Curso:	Período	Instituição:
01	Adriene Alves da Silva Freitas	Direito	1	Faminas
01	Aissa Lopes Thomé	Psicologia	5	Faminas
01	Fabio Gomes de Oliveira	Gestão Ambiental	2	Estácio de Sá
01	Juliana Aparecida de Paula Costa	Pedagogia	3	Estácio de Sá
01	Marcele Ferreira da Silva	Ensino Médio		
01	Miquele Estefânia Maia Reis	Biomedicina	2	Estácio de Sá
01	Vitória Mendes Rodrigues Pereira	Análise e D. S	1	Unyleya

Em atendimento ao item 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, o candidato inabilitado terá 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso e deverá enviar para o e-mail: estagio.smde@gmail.com.



Conforme previsto no Edital 03, de 30 de Junho de 2025, os requisitos essenciais para a realização deste processo simplificado de seleção é:

I – possuir nível superior de escolaridade, mediante a apresentação de diplomas / certificados de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura e histórico escolar e;

II - devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior devidamente registrada, reconhecida pelo MEC, **conveniada com o Município de Muriaé** e cursando a partir do 1º período/semestre.

III – estar regulamente matriculado em cursos de Graduação em áreas correlatas a Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing, Relações Públicas e áreas afins.

Se você não se enquadrar nos requisitos acima, enviar e-mail para estagio.smde@gmail.com desistindo do processo tendo em vista que a comprovação dos requisitos terão que ser realizadas na fase final de seleção.

Muriaé, 14 de Julho de 2025

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico